----------ATA Nº 26----------

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Grijó, sito na Alameda do Mosteiro, a Assembleia de Freguesia reuniu em continuação da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia iniciada a vinte e um de abril de dois mil e dezassete, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

3. Período de intervenção do público. ----------

4. Período da Ordem do Dia: ----------

4.4. Discussão e votação do mapa de pessoal dos serviços da União de Freguesias ----------

4.5. Discussão e votação da 4ª alteração ao Regulamento das Taxas da União de Freguesia

4.6. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação ----------

4.7. Ratificação dos Protocolos, Acordos e Contratos celebrados entra a União de Freguesias e o Município de Vila Nova de Gaia: ----------

4.7.1. Contrato de execução de Delegação de Competências ----------

4.7.2. Acordo de Colaboração – Eventos de Verão 2017 ----------

4.7.3. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras de Requalificação do Parque de Lazer de Sermonde ----------

4.7.4. Contrato Interadministrativo – Rua Sr. Padrão (1ª fase) ----------

4.9. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca desta e da situação financeira das freguesias de Grijó e Sermonde ----------

Deu-se início à reunião na presença dos seguintes elementos: ----------

Pelo Partido Socialista (PS), José Manuel de Almeida Couto, Filipa Nunes Lopes Moura, José Domingos Gonçalves Correia, Cristina Gomes, em substituição de José Carlos da Costa Ferreira e Francisco Manuel de Jesus Silva, em substituição de Karina Sofia Valente Oliveira; faltou à reunião Fernando José Alves Pereira. ----------

Pela Coligação Gaia na Frente (PPD/PSD-CDS/PP), Manuel Joaquim Félix, Ana Sofia Félix, Alcino Fernando Guedes da Costa, em substituição de Rogério dos Santos Tavares e Gracelina Maria de Almeida Costa. Faltou à reunião Paula Maria Leal Magalhães Dias Ferreira. ----------

Pelo Grupo Renovador Independente por Grijó e Sermonde (GRIJOS), Rodrigo Filipe Correia da Rocha, em substituição de Joaquim Alberto da Silva Rocha. ----------
Pela Coligação Democrática Unitária (CDU), Francisco Manuel Borges. ----------
Pelo Executivo da Junta de Freguesia, Joaquim César Ramos Rodrigues, Gil Manuel Camarinha Costa, Rosa Margarida Rodrigues Sousa Neves e Manuel Quintas Sanhudo. ----
Não tendo havido inscrições para intervenção do público, entrou-se imediatamente no Período da Ordem do Dia, ou seja, na discussão e votação do mapa de pessoal dos serviços da União de Freguesias. Enquadrando este ponto, o Sr. Presidente de Junta referiu que a introdução de algumas vagas nos quadros deve-se ao facto de o Governo estar a preparar uma lei que permite converter os contratos precários em contratos efetivos, pelo que, sendo essa lei aprovada, existindo vagas ainda por ocupar, estas poderão ser preenchidas pelos elementos que se encontrem em situação de precariedade. Prosseguindo, esclareceu que não será aberto concurso público para ocupação das vagas referidas no mapa de pessoal - uma vaga para técnico superior e outra para administrativo -, sendo que o Executivo apenas pretende que os trabalhadores com contrato precário não fiquem prejudicados. ------
Intervindo, o Sr. Francisco Manuel Borges questionou a existência de contratos precários na Junta de Freguesia, referindo que existe um erro quando colocam no mapa de pessoal quatro postos de trabalho para técnico superior, quando, efetivamente, existem apenas três postos: um em funções, um preenchido e uma vaga. ----------
O Sr. Presidente de Junta assumiu de imediato o erro, corroborando que, na verdade, existem três postos de trabalho para técnico superior e não quatro como consta no documento. ----------
Prosseguindo, o Sr. Francisco Borges estranhou a existência de apenas um coveiro na freguesia, questionando, então, qual a função exercida pelo Sr. António, já funcionário da anterior Junta de Freguesia de Sermonde. ----------
Respondendo, o Sr. Presidente de Junta informou que existe apenas um coveiro na freguesia e que o Sr. António tem a categoria profissional de assistente operacional - "cantoneiro". Porém, sendo necessário, também exerce funções de coveiro. Continuou, afirmando que todos os trabalhadores que têm contrato por tempo determinado estão a recibos verdes ou exercem funções pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional são considerados trabalhadores com contrato precário. O Sr. Presidente de Junta esclareceu,

ainda, que todos os funcionários são precisos para manter os serviços e a Junta de Freguesia em funções, pelo que não pretende que ninguém seja dispensado. ----------

Neste momento, o Sr. Francisco Manuel Borges perguntou quantos trabalhadores da junta de Freguesia estão em condições de recibo verde, ao que o Sr. Presidente de Junta respondeu estarem cinco pessoas nesse regime. ----------

Submetido a votação o documento do mapa de pessoal dos serviços da União de Freguesias, foi este aprovado por unanimidade. ----------

Não se registando intervenções para a discussão do ponto quatro, ponto cinco - Discussão e votação da 4ª alteração ao Regulamento das Taxas da União de Freguesia -, foi este submetido a votação, tendo sido igualmente aprovado por unanimidade. ----------

Entrando no ponto quatro, ponto seis - Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação - o Sr. Presidente de Junta informou que o inventário apresentado resulta, apenas, de uma atualização do documento já apresentado noutras reuniões. ----------

Tomando a palavra, o Sr. Francisco Manuel Borges referiu sentir-se triste por ter estado cerca de três anos na Assembleia de Freguesia e não ter conseguido que fosse apresentado um inventário correto dos bens existentes na Freguesia, afirmando que os grandes bens da Freguesia, como a sede da Junta de Freguesia de Grijó, não estão inventariados. Referiu, ainda, que a numeração dos bens deveria ser sequencial e por ordem de aquisição, não como está descrito no documento. ----------

Intervindo, o Sr. José Domingos esclareceu que a ordem dos bens não surge de forma sequencial porque esses bens terão sido registados *à posteriori*. Relembrou que o inventário é uma codificação de acordo com o registo dos bens e não pela data de aquisição. Corroborando o Sr. José Domingos Correia, o Sr. Presidente de Junta esclarecu que os bens adquiridos no ano transato apenas foram registados no programa este ano, mas que, porém, todos os dados inseridos no programa de inventário estão corretos. Na sua perspetiva, preocupante será o que o anterior Executivo adquiriu e não inventariou, sendo bens de valores muito mais avultados, sendo que a Justiça acaba por não atuar convenientemente. ----------

Na continuação, tomando a palavra, o Sr. Francisco Manuel Borges considerou uma incompetência do Executivo a forma como realiza o inventário, não tendo lógica, na sua

perspetiva, os bens não serem registados assim que são adquiridos, para além de faltar outros bens no documento, como sejam terrenos e a sede da Junta de Freguesia de Grijó. -- Entrando na discussão, a Sr. Ana Sofia Félix questionou a compra de computadores portáteis e qual a sua utilidade. ----------

O Sr. Presidente de Junta informou que os computadores portáteis foram adquiridos para formação, sendo que a própria formação irá pagar esses mesmos computadores, ficando estes, posteriormente, para a Junta de Freguesia. ----------

Entrando no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos - Ratificação dos Protocolos, Acordos e Contratos celebrados entre a União de Freguesias e o Município de Vila Nova de Gaia -, o Sr. Presidente de Assembleia propôs que os subpontos inscritos no ponto em apreço - Contrato de execução de Delegação de Competências; Acordo de Colaboração - Eventos de Verão 2017; Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - obras de Requalificação do Parque de Lazer de Sermonde; Contrato Interadministrativo - Rua Sr. Padrão (1ª fase) - fossem discutidos em conjunto e votados em separado, ao que os membros da assembleia responderam afirmativamente. ----------

Intervindo, o Sr. Francisco Manuel Borges, começou por se referir ao Contrato de Execução de Delegação de Competências, afirmando que este documento não tem valores inscritos nas páginas quinze e vinte, nem data de execução, existindo apenas um protocolo que é igual para todas as Freguesias. Na sua perspetiva, este documento não tem validade, questionando o Sr. Presidente da Assembleia se lê os documentos enviados e, se lê, como deixa que estes cheguem neste estado à Assembleia de Freguesia. Questionou, ainda, o Sr. Presidente de Junta sobre os valores que deveriam estar presentes no contrato. Terminou, afirmando que as obras de requalificação da rua Américo Oliveira ainda não começaram, apenas se iniciaram as obras na rua do Sr. Padrão. ----------

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Assembleia declarou que, apreciada a documentação recebida da Junta de Freguesia para apoio à Ordem de Trabalhos da presente reunião da Assembleia de Freguesia, não vislumbrou qualquer lacuna ou irregularidade, esclarecendo que a crítica efetuada pelo Sr. Francisco Manuel Borges não faz qualquer sentido, na medida em que os valores referidos estão descritos em Anexo ao documento, como é prática corrente nestas circunstâncias. ----------

Respondendo, o Sr. Presidente de Junta afirmou não saber de cor os valores inscritos nas rubricas mencionadas, valores estes que estão registados no seu computador. Face ao exposto, o Sr. Francisco Manuel Borges dirigiu-se de imediato à Mesa, a fim de apresentar um requerimento para esclarecimento de alguns valores existentes no documento em discussão. No seguimento, o Sr. Presidente de Junta informou, também, que os protocolos não são iguais para todas as Freguesias, diferindo, e muito, nos valores atribuídos pela Câmara Municipal. ----------

Por seu turno, a Sra. Ana Sofia Félix questionou sobre o que vai ser realizado concretamente no Polidesportivo de Sermonde, estando destinada uma verba de cerca de cento e noventa e cinco mil euros, para o efeito: Questionou, ainda, se ali será feito um parque infantil. ----------

O Sr. Presidente de Junta informou que será criado um campo de futebol de sete, a explorar posteriormente pela Tuna Juvenil de Sermonde, e um campo polidesportivo que poderá ser usufruído por todos, gratuitamente, como acontece no Parque Polidesportivo de Corveiros. Quanto ao parque infantil, disse tratar-se de uma boa sugestão, mas que ainda não foi equacionada. ----------

Em período de intervenção, o Sr. José Domingos felicitou o Executivo pelos protocolos conseguidos junto da Câmara Municipal, sempre em benefício da União de Freguesias. ----

Assim, concluído o período de discussão, procedeu-se à votação dos documentos em causa. Deste modo, submetido a votação o Contrato de execução de Delegação de Competências, foi este aprovado com dez votos a favor, das bancadas do Partido Socialista, da Coligação Gaia na Frente e do Grupo Renovador Independente por Grijó e Sermonde; um voto contra, da bancada da Coligação Democrática Unitária. ----------

Submetido a votação o Acordo de Colaboração - Eventos de Verão 2017 -, foi este aprovado por unanimidade. ----------

Do mesmo modo, submetido a votação o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras de Requalificação do Parque de Lazer de Sermonde, foi este aprovado por unanimidade. ----------

Por unanimidade foi igualmente aprovado o Contrato Interadministrativo - Rua Sr. Padrão (1ª fase), ----------

Uma vez que o ponto quatro, ponto oito - Discussão e votação de proposta toponímica - já havia sido tratado na reunião anterior, passou-se ao último ponto da Ordem de Trabalhos: Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca desta e da situação financeira das freguesias de Grijó e Sermonde. ----------

Intervindo, o Sr. Francisco Manuel Borges afirmou que o Executivo tem, efetivamente, um bom saldo contabilístico final e desafogado, pelo que não deveria deixar cerca de dois mil euros para o próximo Executivo liquidar. Afinal, disse, tudo correu bem para o Executivo, na medida em que dos cerca de quatrocentos e trinta mil euros herdados em dívidas, o Executivo apenas terá pago cerca de sessenta e sete mil euros. Na sua perspetiva, houve um aproveitamento imediato do Executivo para não proceder à liquidação das dívidas herdadas. ----------

Em resposta, o Sr. Presidente de Junta afirmou que o Sr. Francisco Manuel Borges não percebe nada do que relata, pelo que, também na sua perspetiva, o Executivo não deveria ter pago absolutamente nada das dívidas herdadas do anterior executivo. Afirmou, ainda, não compreender as decisões da Justiça, uma vez que, face à Lei, só se pode fazer obra depois de ter o compromisso e verba para a realizar, o que não acontecia no mandato anterior. ----------

O Sr. Manuel Joaquim Félix questionou se o plano de pagamentos feito entre o Executivo e a empresa Frutuoso Vasconcelos não terá que ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, ao que o Sr. Presidente de Junta respondeu de imediato que não. O Sr. Manuel Joaquim Félix questionou, ainda, se poderão surgir novas dívidas e o que aconteceu realmente sobre o processo em tribunal do ar condicionado. ----------

Tomando a palavra, o Sr. Francisco Manuel Jesus Silva congratulou o Executivo pelo conjunto de iniciativas desenvolvidas, dando como exemplo a Feira Social e Emprego e a 1ª Comemoração do Dia do Estudante, afirmando que outros Executivos estão a replicar estes eventos e iniciativas nas suas Freguesias. Na sua opinião, alguns membros da Assembleia de Freguesia estão constantemente a discutir os pormenores menos bons do mandato, não valorizando as benfeitorias realizadas, atitude que criticava. ----------

Respondendo ao Sr. Francisco Manuel Jesus Silva, o Sr. Presidente agradeceu as suas palavras e confirmou que, efetivamente, outras Freguesias estão a replicar as iniciativas feitas em Grijó e Sermonde, porque as consideram boas ideias e uma mais-valia para a

população, sendo que existe também um trabalho de partilha e parceria com das demais Freguesias. ----------

Em resposta ao Sr. Manuel Joaquim Félix, o Sr. Presidente de Junta afirmou que podem ainda surgir novas dívidas respeitantes ao anterior mandato, reforçando que a realização da auditoria de contas, no início do presente mandato, permitiu que muitas empresas não colocassem a Junta de Freguesia em tribunal Quanto ao processo do ar condicionado, o Sr. Presidente de Junta leu a decisão final do tribunal e, com pesar, revelou a sua frustração face à decisão de arquivamento do processo pela Justiça, ainda que, tal como é mencionado no documento do tribunal, haja indícios de que o ar condicionado não foi efetivamente comprado, mas apenas simulada a sua compra. ----------

Respondendo ao Sr. Francisco Manuel Borges, o Sr. Presidente de Junta referiu que se o Executivo tivesse pago tudo de uma vez só, não poderia ter feito obra e talvez lhe tivessem penhorado bens da Freguesia. ----------

Aqui chegados, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou que fosse lida a minuta da ata da presente reunião. Submetida a votação, foi esta minuta aprovada por unanimidade. ----------

Nada mais havendo a tratar, eram 23.10 horas, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela 1ª secretária. ----------

---

O Presidente da Assembleia

José Manuel de Almeida Couto, Prof. Doutor

A 1ª Secretária

Filipa Nunes Lopes Moura

Filipa Nunes Lopes Moura, Dr.ª